

NOTA OFICIAL Nº. 145/2024

RIO DE JANEIRO, 23/08/2024.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para o conhecimento de todos aqueles que devem obediência a legislação em vigor, publica-se o seguinte:

A – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

B – CONSELHO FISCAL

C – PRESIDÊNCIA

D – DIRETORIA

1 – CAMPEONATO ESTADUAL VÔLEIRO 2024

1.1 RESULTADOS DE PARTIDAS – SEMIFINAIS

➤ 22/08/2024 (QUINTA-FEIRA)

Data	Ginásio	Categoria	Evento	Jogo	Horário	EQUIPE	1º	2º	3º	4º	5º	Pontos	1º	2º	3º	4º	5º	EQUIPE
22/ago	Maricá	Sub-21	Feminino	21	19h30	A.D.Maricá	8	8	15			0	X	3	25	25		C.R. Flamengo
22/ago	Tijuca T.C.	Sub-21	Feminino	22	18 h	Tijuca T.C.	25	21	16	16		1	X	3	18	25	25	Fluminense F.C.

1.2 ESCALA DE ARBITRAGEM

➤ 24/08/2024 (SÁBADO)

COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA FVR				
24/08/24	HORA	LOCAL	COMPETIÇÃO	CATEGORIA
SÁBADO	11:00h	GRAJAÚ COUNTRY CLUB	CAMP. ESTADUAL	SUB 17 MASC
CLASSIFICATÓRIA	JOGO Nº 17	GRAJAÚ COUNTRY CLUB	X CR FLAMENGO	
1º ÁRBITRO (a)	PEDRO IVO BIANCHINI			
2º ÁRBITRO(a)	MAYER TRINDADE			
APONTADOR(a)	FILIPE ARAUJO			

COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA FVR				
24/08/24	HORA	LOCAL	COMPETIÇÃO	CATEGORIA
SÁBADO	14:00h	FLUMINENSE FC	CAMP. ESTADUAL	SUB 17 FEM
CLASSIFICATÓRIA	JOGO Nº 14	FLUMINENSE FC	X CLUBE DOS FUNCIONÁRIOS	
1º ÁRBITRO (a)	ANÉSIO LEÃO			
2º ÁRBITRO(a)	MARCELO LEANDRO			
APONTADOR(a)	ALESSANDRA ROCHA			



COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA FVR				
24/08/24	HORA	LOCAL	COMPETIÇÃO	CATEGORIA
SÁBADO	15:00h	FLUMINENSE FC	CAMP. ESTADUAL	SUB 17 MASC
CLASSIFICATÓRIA	JOGO Nº 18	FLUMINENSE FC	X TIJUCA TC	
1º ÁRBITRO (a)	MARCELO LEANDRO			
2º ÁRBITRO(a)	ANÉSIO LEÃO			
APONTADOR(a)	ALESSANDRA ROCHA			

➤ 25/08/2024 (DOMINGO)

COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA FVR				
25/08/24	HORA	LOCAL	COMPETIÇÃO	CATEGORIA
DOMINGO	10:00h	C.C. POVEIROS	CAMP. ESTADUAL	SUB 15 FEM
CLASSIFICATÓRIA	JOGO Nº 24	C.C. POVEIROS	X NITERÓI VC/CANTO DO RIO	
1º ÁRBITRO (a)	JOÃO VANZILLOTTA			
2º ÁRBITRO(a)	SILVIO DE GOES			
APONTADOR(a)	TELMA GONÇALVES			

COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA FVR				
25/08/24	HORA	LOCAL	COMPETIÇÃO	CATEGORIA
DOMINGO	14:00h	CR FLAMENGO	CAMP. ESTADUAL	SUB 15 FEM
CLASSIFICATÓRIA	JOGO Nº 17	CR FLAMENGO	X CLUBE DOS FUNCIONÁRIOS	
1º ÁRBITRO (a)	CARLOS DANILO BALDEZ			
2º ÁRBITRO(a)	ANÉSIO LEÃO			
APONTADOR(a)	PÂMELA JOYCE			

## 2 – MASTER SAQUAREMA MASCULINO E FEMININO 2024

### 2.1 REGULAMENTO OFICIAL MASTER SAQUAREMA VÔLEI DE QUADRA

Compartilhamos em anexo o Regulamento Oficial do Master Saquarema Vôlei de Quadra 2024 - Masculino e Feminino.

### 2.2 REGULAMENTO OFICIAL MASTER SAQUAREMA VÔLEI DE PRAIA

Compartilhamos em anexo o Regulamento Oficial do Master Saquarema Vôlei de Praia 2024 - Masculino e Feminino.

## 3 – CIRCUITO ESTADUAL DE VÔLEI DE PRAIA SUB-14 E SUB-17

### 3.1 ESCALA DE ARBITRAGEM



FVR - Domingo, 25 de Agosto - 8 horas - CT Líder Vôlei - LEME				
Qtd.	NOME	FUNÇÃO	CATEGORIA	EVENTO
01	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA BASTOS	Coordenador	Nacional	SUB 14 /17
02	FILIFE DA SILVA ARAÚJO	Apontador	Regional	SUB 14 /17
03	JÔNATAS RODRIGUES SILVA	Apontador	Regional	SUB 14 /17
04	LUCIANA NASCIMENTO	Apontador	Regional	SUB 14 /17
05	PRISCILA AFFONSO GAVINO DE GARCIA	Apontador	Aspirante	SUB 14 /17
06	YULLY VOGAS LIAO	Apontador	Regional	SUB 14 /17
07	AMANDA PAUST CARCIONE	Árbitro	Aspirante	SUB 14 /17
08	ANDERSON DE SOUZA ESTEFE	Árbitro	Aspirante	SUB 14 /17
09	ANTONIO DE PÁDUA DA SILVA JUNIOR	Árbitro	Aspirante	SUB 14 /17
10	FELIPE LEAL VIEIRA	Árbitro	Regional	SUB 14 /17
11	GABRIEL ARNOLDI	Árbitro	Nacional	SUB 14 /17
12	GUILHERME ÁLISON FREITAS DE SOUZA	Árbitro	Regional	SUB 14 /17
13	RENATO PLACIDO DE LIMA	Árbitro	Regional	SUB 14 /17
14	RYAN VILLAÇA TAVARES	Árbitro	Regional	SUB 14 /17
CT Líder Vôlei - Avenida Atlântica 840 - Praia do Leme				

## E – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

### 1 – Ata da Sessão do Julgamento Virtual da Comissão Disciplinar da Federação de Voleibol do Rio de Janeiro realizada em 15/08/2024

**Data e Horário:** Ao 15º dia do mês de agosto de 2024, às 19h

**Local:** Realizada via vídeo conferência através da plataforma Google Meets

**Presença:** Os Auditores da Comissão Disciplinar do TJD, Gabriel de Lima Sandoval Santos, Gustavo Henrique Almeida do Nascimento, Matheus Zanon Gonçalves Carlos, Tadeus Soares, Talita Novaes e Joyce Nunes, na condição de Secretária desta reunião. Também estiveram presentes a Procuradora Geral, Bruna Mansur e a Subprocuradora, Lavínia Barros e os representantes dos denunciados.

#### Processo Disciplinar Desportivo nº 011/2024

**Ref.** – Torneio Campeonato Estadual 2024 Sub 19 Feminino, Partida entre Fluminense Football Club e Clube de Regatas do Flamengo no dia 07 de julho de 2024

**Denunciados:** **GABRIEL DE BARROS**, auxiliar técnico do Fluminense F.C, com fulcro no art. 258 do CBJD;

**Relatoria:** Dr. Matheus Zanon Gonçalves Carlos.

Com a palavra, o auditor relator, Dr. Matheus iniciou a leitura do relatório. Após a oitiva de testemunhas, a Procuradoria realizou a sustentação oral, seguida pelo Dr. Eduardo Miranda Salgado.

Ato seguinte, foi apresentado o voto do relator que entendeu pela condenação no art. 258 do CBJD, sendo aplicada a pena mínima de suspensão de 1 (uma) partida, convertida em advertência conforme o parágrafo primeiro do mesmo artigo. O voto foi acompanhado integralmente pelos demais auditores.



Em razão de compromissos pessoais, o Dr. Matheus se retirou da sessão.

**Processo Disciplinar Desportivo nº 010/2024**

**Ref.** Campeonato Estadual 2024 Sub 21 – Masculino – Partida realizada em 29 de junho de 2024

**Denunciados:**

**FELIPE SILVA MIRANDA**, atleta do Tijuca Tênis Clube com fulcro no art. 258 do CBJD;

**GILBERTO DE OLIVEIRA BELLO**, técnico da categoria Sub 21 do Tijuca Tênis Clube com fulcro no art. 243-F do CBJD

**Relatoria:** Dr. Gabriel Sandoval

A defesa não compareceu na sessão, não tendo sido solicitado qualquer adiamento da sessão, razão pelo qual os auditores, por unanimidade de seus membros presentes, entenderam por seguir a sessão.

Com a palavra, o auditor relator, Dr. Gabriel iniciou a leitura do relatório. Após a oitiva de testemunha da Procuradoria, esta realizou a sustentação oral.

Ato seguinte, foi apresentado o voto do relator que entendeu pela condenação do atleta, Felipe Silva Miranda, no art. 258 do CBJD, sendo aplicada a pena de suspensão de 2 (duas) partidas, reduzida pela metade, por força do art. 182 do CBJD. O voto foi acompanhado integralmente pelos demais auditores.

No que tange ao técnico, o Sr. Gilberto de Oliveira, o relator entendeu pela desqualificação ao art. 258 e aplicação de suspensão de 4 (quatro) jogos, reduzida pela metade em conformidade ao art. 182 do CBJD. Entendendo de forma divergente, o Dr. Tadeu entendeu pela condenação no art. 243-F, com suspensão de 4 partidas e aplicação de multa de R\$ 200,00 (duzentos reais), sendo reduzidas pela metade por força do art. 182 do CBJD.

Os demais auditores presentes acompanharam a divergência.

**Processo Disciplinar Desportivo nº 012/2024**

**Ref.** Campeonato Estadual 2024 Sub 21 Masculino, partida entre Fluminense Football Club e Tijuca Tennis Clube no dia 11 de julho de 2024

**Denunciados:** **GILBERTO DE OLIVEIRA BELLO**, técnico da categoria Sub 21 do Tijuca Tênis Clube com fulcro no art. 243-F do CBJD

**Relatoria:** Dr. Tadeus Soares.

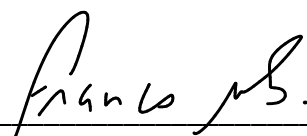
Com a palavra, o auditor relator, Dr. Tadeu iniciou a leitura do relatório. Após a oitiva de testemunha da Procuradoria, esta realizou a sustentação oral.



Ato seguinte, foi apresentado o voto do relator que entendeu pela condenação no art. 243-F, com suspensão de 4 partidas e aplicação de multa de R\$ 200,00 (duzentos reais), sendo reduzidas pela metade por força do art. 182 do CBJD. Entendendo de forma diversa, o Dr. Gabriel entendeu pela desqualificação da conduta ao art. 258 do CBJD, atribuindo a suspensão de 4 jogos, reduzido pela metade conforme o art. 182. A Dra. Talita acompanhou o voto do relator e o Dr. Gustavo acompanhou o voto divergente do Dr. Gabriel.

Em razão do empate e conforme o art. 132 do CBJD, prevalece o mais favorável ao denunciado, assim sendo condenado ao art. 258 do CBJD com a suspensão de 4 jogos, reduzida pela metade conforme o art. 182, totalizando a suspensão de 2 (duas) partidas.

Nada mais tendo a tratar, o Presidente, Dr. Gustavo Henrique Almeida do Nascimento, deu por encerrada a sessão de julgamento, agradecendo a presença de todos, bem como determinando a comunicação das partes.



---

**Franco José Vieira Neto**  
Presidente

